



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 6010  
Folha nº: Cópia  
Data: 09/10/2020  
Rubrica: uf

Indicação nº. 0120-2020

Autor: Valcir Nogueira da Silva

**EMENTA:** Criar um pipódromo.

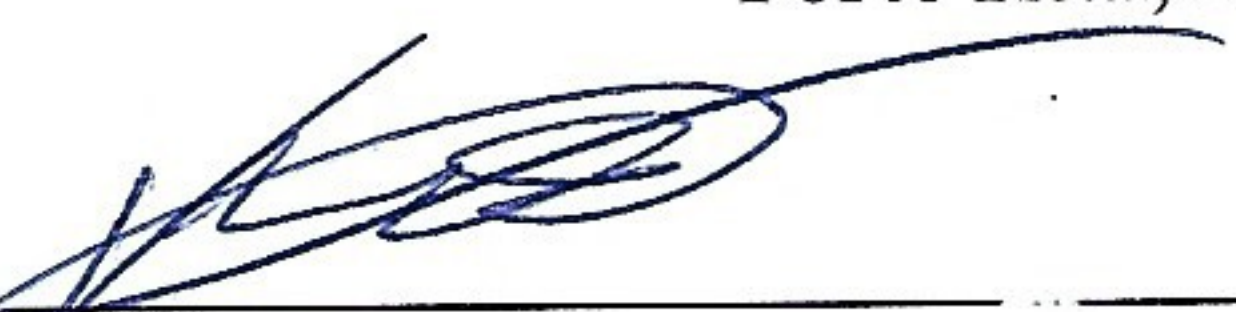
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de criar um pipódromo.

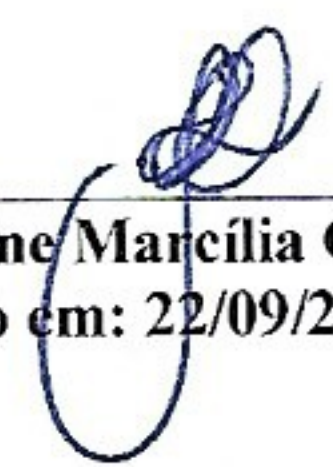
## JUSTIFICATIVA

O Autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de criar um pipódromo com no mínimo um quilômetro de distância das rodovias, residências e redes elétricas, conforme Lei existente, visando à liberação com segurança da prática de soltar pipas como esporte ou lazer. É uma Indicação simples, mas relevante, a prática foi proibida devida á falta de segurança da linha chilena altamente cortante, colocando em risco os pedestres, ciclistas, motociclistas, veículos automotores em geral; simplesmente não podem extinguir essa prática existente no Brasil há muitos anos, por este motivo sugeriu criar maneiras para essa prática tanto esportiva quanto de lazer, possa acontecer de forma natural aos sábados ou domingos, as famílias gostam de curtir com seus filhos essa modalidade que é tão importante e tão usada nacionalmente.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 22 de setembro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Valcir Nogueira da Silva  
Vereador(a)

  
\_\_\_\_\_  
Aline Marcília C. Silva  
Recebido em: 22/09/2020 10:14:35

Aprovado: 31/08/2020

Por: UNANIMIDADE

